



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Representantes:

Cristiano Máximo Ribeiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Thiago Rafael de Souza - Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

César Augusto dos Santos Carvalho - Secretaria de Cultura e Turismo

Rafael Corrêa Mariano - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas “Chico Mineiro”, neste município de Pilar do Sul-SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa execução do objeto contratado.

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, o projeto básico e o plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas normas, regras, preceitos e legislações que disciplinam o serviço solicitado à ser contratado, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas “Chico Mineiro”.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de execução de obra de construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas “Chico Mineiro”, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à completa execução do objeto à ser contratado.





3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da contratação é a construção de edificação com vestiário e banheiros em área do recinto de festas “Chico Mineiro”, em atendimento a demanda por instalações adequadas para atender às atividades festivas, recreativas, esportivas e de lazer realizadas naquele espaço.

Anualmente é realizada a FEAPS - Feira Agropecuária de Pilar do Sul, evento tradicional no município que promove diversas atrações de grande visibilidade ao homem do campo, ao produtor rural, à culinária e artesanato local, apresentações culturais, além de contar com shows com músicos de renome nacional, reunindo grande número de pessoas de toda a região.

Na área do esporte, o município vêm promovendo diversas atividades para a população durante as semanas, como cursos, aulas de artes marciais, jogos, danças, atletismo, entre outras.

Essa infraestrutura é essencial para proporcionar conforto, higiene e comodidade aos frequentadores, além de contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade local.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Há previsão no plano de contratação anual, estando, portanto, a contratação pretendida, alinhada com o planejamento orçamentário e financeiro da administração conforme o Plano de Contratações Anual (PCA) disposto no art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de processo licitatório, onde caberá a contratada oferecer serviços especializados de construção de edificação, atendendo a todas as disposições constantes do memorial descritivo, da planilha orçamentária, do projeto e do termo de referência, não podendo a empresa contratada em nenhuma hipótese proceder a qualquer alteração na execução, sem prévia comunicação e autorização formal da unidade requisitante.

Os serviços deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto, sempre utilizando materiais de 1ª linha e 1ª qualidade.

A contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, conferindo segurança jurídica e regularidade ao processo licitatório.

Para garantir a adequação às exigências legais e técnicas, a empresa interessada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, apresentando





documentação comprobatória de experiência em serviços similares nos últimos anos, por meio de atestados emitidos por entidades públicas ou privadas. Além disso, deverá atender a todos os requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

Regularidade fiscal e trabalhista: Apresentação de certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, bem como regularidade junto ao FGTS e órgãos trabalhistas.

Capacidade econômico-financeira: Demonstração de solidez financeira suficiente para garantir a execução dos serviços contratados.

Equipamentos e tecnologia: Deverá ser utilizado equipamentos modernos e em boas condições de uso.

Equipe técnica: Os serviços deverão sob supervisão de engenheiros civis, técnicos e encarregados qualificados, sendo assim, a empresa fornecedora dos serviços deverá garantir o treinamento e capacitação contínua dos profissionais envolvidos no projeto.

Materiais utilizados: Deverá ser feito o uso de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes. Os materiais devem ser homologados por órgãos competentes e atender às normas ambientais.

Planejamento execução: Apresentação de um plano de trabalho detalhado, com cronograma de execução, etapas e prazos.

Gestão de Projetos: Metodologia de gestão de projetos que assegure o cumprimento de prazos e qualidade do serviço.

Segurança e sustentabilidade: Medidas de segurança para os trabalhadores e usuários das vias deverão ser implementadas durante a execução das obras.

Deverá ocorrer a adoção de práticas sustentáveis, como o uso de materiais que minimizem os impactos ambientais.

Garantia e manutenção: Deverá ser garantido para os serviços prestados, cobrindo eventuais defeitos e problemas pós-execução.

Responsabilidade civil e criminal: A contratada deverá assumir total responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados por seus funcionários, prepostos, subcontratados ou cooperados, seja a terceiros ou à administração municipal, respondendo civil e criminalmente por qualquer incidente ou acidente que ocorra durante a execução dos serviços.

Avaliação e fiscalização pela prefeitura: A Prefeitura Municipal se reserva o direito de avaliar e fiscalizar as condições gerais dos itens fornecidos, podendo exigir a correção imediata, caso seja constatado que não atende aos requisitos e condições exigidas para a prestação dos serviços.





A prefeitura, através da sua área técnica de engenharia, disponibilizará os projetos básicos contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes a fim de possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e do prazo de execução do objeto da licitação. Após a formalização do contrato, a empresa contratada deverá elaborar os projetos executivos de infraestrutura, superestrutura, cobertura, instalações hidráulicas, instalações elétricas e SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas nos projetos básicos, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

A empresa interessada deverá analisar a planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos básicos, apresentando qualquer discrepância durante o processo licitatório e, considerar-se-á, a contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão constituir pretexto para a contratada cobrar serviços adicionais à proposta apresentada no processo licitatório. Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos custos dos itens do orçamento pelo mesmo.

O cumprimento desses requisitos visa assegurar a qualidade na execução dos serviços, prevenindo eventuais riscos contratuais e garantindo que a prestação atenda plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal e da população.

Os serviços prestados deverão possuir garantia de validade, referente a vícios construtivos e/ou má execução.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

Quando da emissão da ordem de início dos serviços, a empresa contratada deverá emitir a ART - Anotação de Responsabilidade técnica pela execução dos serviços objeto daquela contratação.

O município deverá nomear um servidor para realizar a fiscalização dos serviços, o qual emitirá ART - Anotação de Responsabilidade técnica pelo serviço de fiscalização da execução do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram realizados com base nos projetos básicos elaborados pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, levando em consideração o local da obra, as necessidades apresentadas pelas secretarias, considerando a quantidade real a ser utilizada para cada tipo de serviço elencado.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	MATERIAL E MÃO DE OBRA	UNIDADE	QUANTIDADE
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	1	COMP.	Administração local	VB	1
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	2,88
2.2	CDHU	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	un x mês	4,00
2.3	CDHU	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	un x mês	4,00
2.4	CDHU	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5m) com piso metálico	m x mês	20,00
2.5	CDHU	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	5,00
2.6	CDHU	01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	tx	1,00
2.7	CDHU	01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	m	40,00
2.8	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1 - Infraestrutura e Superestrutura	un	1,00
2.9	CDHU	01.17.051	Projeto executivo de estrutura em formato A1 - Estrutura metálica - cobertura	un	1,00
2.10	CDHU	01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	un	1,00
2.11	CDHU	01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1 e SPDA	un	2,00
2.12	CDHU	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	174,04
2.13	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	10,00
3			INFRAESTRUTURA		
3.1	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	8,77
3.2	CDHU	12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	114,00
3.3	SINAPI	101616	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural)	m²	25,49
3.4	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	20,33
3.5	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada - 3cm	m³	0,76
3.6	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	651,62
3.7	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	162,09
3.8	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	7,65
3.9	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	7,65
3.10	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	84,97
4			SUPERESTRUTURA		
4.1	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	38,32
4.2	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	839,11
4.3	CDHU	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	109,00
4.4	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	11,68
4.5	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	11,68
4.6	CDHU	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	70,88
4.7	CDHU	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 Mpa	m²	55,47
4.8	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	198,00
5			COBERTURA		
5.1	CDHU	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	1.390,00
5.2	CDHU	33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	m²	154,18
5.3	CDHU	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	m²	144,58
5.4	CDHU	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	m	15,19
5.5	CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	12,00
5.6	CDHU	89578	Tubo PVC, série R, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas	m	7,00
5.7	CDHU	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	6,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

6			ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
6.1	CDHU	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	127,88
6.2	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	141,88
6.3	CDHU	17.02.020	Chapisco	m²	652,9
6.4	CDHU	17.02.120	Emboço comum	m²	652,9
6.5	CDHU	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,30
6.6	CDHU	17.02.220	Reboco	m²	522,74
6.7	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada - 3 cm	m³	7,41
6.8	CDHU	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	36,00
6.9	CDHU	11.18.060	Lona plástica preta - uso geral	m²	23,80
6.10	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 Mpa - 6cm	m³	15,11
6.11	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	15,11
6.12	SINAPI	87248	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm ou maior aplicada em ambientes de área maior que 10m² - assentado com argamassa colante industrializada e rejuntamento	m²	101,32
6.13	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45cm ou maior aplicadas na altura inteira das paredes - assentado com argamassa colante industrializada e rejuntamento	m²	212,47
6.14	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm, assentado com argamassa colante industrializada e rejuntamento	m	7,88
6.15	CDHU	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	5,90
6.16	CDHU	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	122,00
6.17		33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	203,54
6.18	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	111,00
6.19	CDHU	33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	251,27
6.20	CDHU	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados M2 4.61 21.59 26.20	m²	143,1
7			ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS		
7.1	CDHU	24.02.280	Portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	m²	7,50
7.2	CDHU	E.05.000.0 26615	Cantoneira ferro 1" x 1" x 1/8" - 1,19 kg/m	m	6,00
7.3	CDHU	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m²	9,88
7.4	CDHU	25.01.030	Caixa em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m²	9,06
7.5	CDHU	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	2,00
7.6	CDHU	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	2,00
7.7	CDHU	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	m²	5,04
7.8	CDHU	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	36,54
7.9	CDHU	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	cj	8,00
7.10	CDHU	24.01.190	Caxilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m²	14,00
7.11	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	62,76
7.12	CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m²	52,89
7.13	CDHU	25.02.211	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	m²	29,13
7.14	SINAPI	100705	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	19,00
7.15	SINAPI	100878	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca - padrão alto - fornecimento e instalação	un	15,00
7.16	SINAPI	100849	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação	un	17,00
7.17	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	17,00
7.18	CDHU	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	un	4,00
7.19	SINAPI	86874	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	2,00
7.20	SINAPI	100858	MICÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00
7.21	CDHU	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	un	7,00
7.22	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	6,92
7.23	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	6,00
7.24	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	6,00
7.25	CDHU	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	m²	4,74
7.26	CDHU	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	2,00
7.27	CDHU	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	un	2,00
7.28	CDHU	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	4,00
7.29	CDHU	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	m	5,60
7.30	CDHU	30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	un	2,00
7.31	CDHU	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	un	2,00
7.32	SINAPI	100874	Puxador para PCD, fixado na porta - fornecimento e instalação	un	2,00
7.33	CDHU	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	3,60
7.34	CDHU	97.02.036	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	m²	0,23
8			HIDROSSANITÁRIO		
8.1	CDHU	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1"), inclusive conexões	m	50,00
8.2	CDHU	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	40,00
8.3	CDHU	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	64,00
8.4	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	92,00
8.5	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	8,00
8.6	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	17,00
8.7	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	16,00
8.8	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	4,00
8.9	CDHU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	12,00
8.10	CDHU	49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	un	1,00
8.11	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	10,00
8.12	CDHU	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	un	4,00
8.13	CDHU	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	un	2,00
8.14	CDHU	44.03.645	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	un	7,00
8.15	CDHU	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	un	2,00
8.16	CDHU	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2"	un	26
8.17	CDHU	44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4" x 2"	un	9
8.18	CDHU	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1"	un	9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

9			ELÉTRICA		
9.1	CDHU	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN /12 Bolt-on - 150 A - com barramento	un	1,00
9.2		37.17.070	37.17.070 Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	un	1,00
9.3		37.24.032	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, Imax. de surto 50 até 80 kA	un	3,00
9.4	CDHU	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00
9.5	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	9,00
9.6	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	4,00
9.7	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	6,00
9.8	CDHU	38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	200,00
9.9	CDHU	39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	150,00
9.10	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	150,00
9.11		39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR90°C	m	72,00
9.12	CDHU	39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	125,00
9.13	CDHU	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	8,00
9.14	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	6,00
9.15	CDHU	40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj	2,00
9.16	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	8,00
9.17	CDHU	40.07.010	Caixa em PVC de 4" x 2"	un	37,00
9.18	CDHU	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	un	23,00
9.19	CDHU	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27	un	6,00
9.20	CDHU	41.13.200	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela	un	13,00
9.21	CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	un	19,00
9.22	CDHU	41.14.620	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas tubulares LED de 18W	un	17,00
9.23	CDHU	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18W	un	34,00
9.24	CDHU	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	un	1,00
10			SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
10.1	CDHU	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m²	7,50
10.2	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m²	7,50
10.3	CDHU	42.01.086	Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	un	15,00
10.4	CDHU	42.05.290	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	un	15,00
10.5	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h=250 mm	un	9,00
10.6	CDHU	42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	un	9,00
10.7	CDHU	42.05.210	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	un	9,00
10.8	CDHU	42.05.160	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	un	9,00
10.9	CDHU	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	m	95,00
10.10	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	m	12,60
10.11	CDHU	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	52,00
10.12	CDHU	42.05.120	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	un	9,00
10.13	CDHU	42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	un	4,00
10.14	CDHU	42.05.520	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	un	15,00
10.15	CDHU	42.05.380	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	un	1,00
11			SERVIÇOS FINAIS		
11.1	CDHU	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	8,20
11.2	CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	12,75
11.3	CDHU	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	m	2,00
11.4	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	8,40
11.5	CDHU	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	4,20
11.6	CDHU	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m²	0,65
11.7	CDHU	14.20.010	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado - completo	m³	0,36
11.8	CDHU	24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	m²	7,25
11.9	CDHU	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2", tipo alambrado de segurança	m²	12,75
11.10	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	126,35

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços mensurados encontram-se discriminados na planilha orçamentária de referência, que é o orçamento sintético elaborado. Esse orçamento é detalhado, mostrando cada composição, seu valor unitário, a referência de onde o valor foi utilizado, em conformidade com a planilha orçamentária à ser apresentada, cujos valores terão como referência o Boletim Referencial de Custos com levantamento realizado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ambas com data-base atualizadas.

Na planilha orçamentária foi quantificado o BDI, que é a taxa correspondente aos benefícios e despesas indiretas aplicada ao custo direto da obra (materiais, mão-de-obra, equipamentos).





Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 598.117,18 (Quinhentos e noventa e oito mil cento e dezessete reais e dezoito centavos). Os preços unitários referenciais estão na planilha orçamentária de referência.

ITEM	SERVIÇO	ETAPA
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 13.256,76
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 36.263,48
03	INFRAESTRUTURA	R\$ 34.299,79
04	SUPERESTRUTURA	R\$ 62.009,00
05	COBERTURA	R\$ 80.582,45
06	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 135.834,40
07	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 151.807,01
08	HIDROSSANITÁRIO	R\$ 28.213,43
09	ELÉTRICA	R\$ 23.222,16
10	SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 14.757,91
11	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 17.870,79
RESUMO DO ORÇAMENTO		R\$ 598.117,18

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O tipo de serviço de engenharia que se pretende contratar é bastante comum no mercado, havendo diversas empresas de engenharia aptas a participarem da licitação para a sua contratação. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização de licitação na modalidade concorrência eletrônica oferece a possibilidade da obtenção da maior vantagem para o município.

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foram identificadas algumas alternativas para atender à demanda:

- **Solução 1** – Execução dos serviços pela própria prefeitura, com aquisição de equipamentos e insumos;
- **Solução 2** – Contratação de empresa especializada apenas para fornecer mão de obra, utilizando equipamentos e insumos da prefeitura - à serem adquiridos;
- **Solução 3** – Contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, mão de obra qualificada e gestão operacional.





Solução apontada como viável: A solução 3 é apontada como a alternativa mais viável para atender à demanda, conforme análise da equipe técnica responsável pelo estudo. A administração municipal não possui infraestrutura, equipamentos, insumos e quantidade suficiente de mão de obra especializada para realizar os serviços com eficiência. Ademais, a terceirização desses serviços garante maior agilidade na execução, qualidade e continuidade na manutenção dos espaços públicos e otimização dos recursos públicos. Portanto, a contratação de empresa especializada, englobando todos os aspectos operacionais, é a melhor solução para garantir a eficácia e continuidade dos serviços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma edificação contendo vestiário, banheiros comuns e banheiros para pessoas com necessidades especiais, em atendimento as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

A edificação terá dimensão total de aproximadamente 145,00m². Será executada em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado. Deve ser executado viga baldrame ao longo da base de toda a parede.

A cobertura será em laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica LT12 e LT16.

Sobre a laje será executada a montagem de estrutura em aço ASTM-A572 grau 50, e cobrimento com telha em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm com cumeeira no sentido longitudinal e inclinação de 15%.

Ambientes internos da edificação deverão receber contrapiso e revestimento cerâmico no piso e paredes, conforme projeto.

Toda a instalação elétrica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, hidrossanitário, vedações e aberturas, acabamentos, pintura e instalação de louças e barras de acessibilidade deverão ser executadas conforme memorial e projeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade





técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos e por ser uma obra de construção de edificação as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos da contratação com execução simultânea dos serviços através de divisão do objeto em etapas como infraestrutura, superestrutura, cobertura, rede elétrica, hidrossanitário, entre outras.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo identificou que não há necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os resultados pretendidos estão devidamente alinhados com benefícios diretos e indiretos em quesito de eficiência e pode ser mensurada na medida em que as secretarias interessadas intentam promover um melhor cuidado no atendimento ao público, fornecendo um espaço adequado e confortável.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem retirados da área de intervenção.

A construção gera uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho de construção, embalagens de materiais e restos de demolição, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais negativos. Desta forma, deverá haver especial atenção à destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles, conforme as diretrizes vigentes.





Além disso, deve ser assegurado que a área de intervenção fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

O uso de certificações ambientais e a implementação de políticas de sustentabilidade podem ajudar a reduzir o impacto ambiental da construção e operação da estrutura.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O edital e o contrato deverá prever que um servidor, capacitado conforme sua área técnica será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais irregularidades na entrega do serviço.

Para tal, o servidor nomeado emitirá a ART - Anotação de responsabilidade técnica de fiscalização e acompanhamento dos serviços à serem executados.

O departamento competente deverá adotar as cautelas de praxe com previsão garantia contratual, em consonância ao Art. 98 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O edital deverá prever, ainda, a possibilidade de prorrogação do instrumento contratual.

Após a contratação, a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato, de acordo com as normas legais aplicáveis.

Ainda assim, alguns cuidados serão observados no processo de contratação pretendida:

- Exigência de documentação comprobatória da capacidade técnica, fiscal e jurídica das empresas concorrentes, conforme a legislação vigente.
- Designação dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, garantindo o cumprimento do contrato e a qualidade das entregas.
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos planos e projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:





Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente estudo, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a legislação.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste estudo, foi possível constatar que há total viabilidade técnica e econômica.

Existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto, devendo os serviços serem prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rafael Corrêa Mariano - Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A prestação de serviços mostra-se viável, em razão da necessidade apresentada, além disso, o serviço a ser contratado não será executado por servidores efetivos da Prefeitura.

A modalidade de licitação sugerida para a contratação desse serviço de engenharia é a concorrência do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global.

Diante do exposto, concluímos pela viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, e justificamos que a alternativa proposta, com base nos elementos coletados durante o estudo preliminar é a mais adequada para o município.

Pilar do Sul-SP, 28 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente
Cristiano Máximo Ribeiro
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Assinado digitalmente

Thiago Rafael de Souza
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

Assinado digitalmente

César Augusto dos Santos Carvalho
Secretaria de Cultura e Turismo

Assinado por 3 pessoas: THIAGO RAFAEL DE SOUZA, CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CARVALHO e CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B357A7374CC8492C8DAC03E00E159F24>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B357A7374CC8492C8DAC03E00E159F24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B357A7374CC8492C8DAC03E00E159F24>